



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

CNPJ: 78.200.482/0001-10 Fone: (44) 3126-9629

Rua Marechal Deodoro, 1787 A CEP

Secretaria Municipal do Esporte e Lazer

## **SESP – SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER**

**OFICIO Nº 507/2025-SESP**

Secretaria de Esportes e Lazer

Sarandi, 17 de Novembro de 2025

Ilmo, Sr.

FABIO BERNARDO DE OLIVEIRA

Chefe de gabinete

Prefeitura Municipal de Sarandi Pr

**ASSUNTO: Resposta às Indicações e Requerimento encaminhados pela Câmara Municipal de Sarandi**

Em atenção à Indicação nº 362/2025, que solicita a construção de uma pista de caminhada entre a Avenida Maringá e a linha férrea, nas imediações do Fórum, informamos que a proposta é muito positiva e alinhada à promoção da prática esportiva saudável. A Secretaria de Esportes e Lazer buscará viabilizar recursos financeiros para atender à solicitação, reconhecendo o impacto benéfico que trará à comunidade local.

Em atenção à Indicação nº 358/2025, que solicita a instalação de um banheiro público e um bebedouro na Praça da Juventude, informamos que reconhecemos a importância do pedido, considerando o grande número de frequentadores do local. Assim, buscaremos meios para atender à demanda, tão logo haja disponibilidade financeira.

Em atenção à Indicação nº 357/2025, que solicita melhorias na infraestrutura do Campo de Futebol Pioneiro Basílio Zanin Neto, no Patrimônio Vera Cruz, informamos que a demanda é considerada emergente, em razão do intenso uso do espaço pela Secretaria de Esportes. Há necessidade urgente de arquibancadas, banheiros e vestiários, e trabalharemos para viabilizar essas melhorias conforme as possibilidades orçamentárias.

Em atenção ao Requerimento nº 306/2025, que solicita informações sobre a possibilidade de instalação de um Parquinho Infantil e uma Academia da Terceira Idade (ATI) no Jardim dos Ipês, informamos que ainda não há contratação vigente para aquisição desses equipamentos. Contudo, após a realização do processo licitatório para compra de estruturas de ATI e parques infantis, analisaremos as demandas existentes para possível atendimento da solicitação.

Sem mais para o momento, renovamos nossos votos de estima e colocamo-nos à disposição para esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

**Everson Natalino**

**Secretário de Esportes e Lazer**



Documento assinado eletronicamente por **Everson Natalino, Secretário Municipal do Esporte e Lazer**, em 17/11/2025, às 18:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.sarandi.pr.gov.br/sei/processos/verifica.php> informando o código verificador **0048386** e o código CRC **EC80E4D3**.

---